

INDICAÇÃO N° 439/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o patrulamento e cascalhamento nas seguintes ruas localizadas no Bairro São João: Duque de Caxias, Presidente Juscelino Kubstchek, Emilia Ana de Jesus, Papa João Paulo II, Francisco Luzio, Antônio Cesar de Almeida, Maria José de Lelis e Olentino Barbosa Vieira**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As condições das vias públicas têm papel fundamental na mobilidade urbana e na qualidade de vida das comunidades. As ruas no Bairro São João, encontram-se em situação que demanda atenção especial, apresentando trechos irregulares e de difícil acesso, principalmente em períodos chuvosos.

Para garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores, torna-se necessária a realização do patrulamento e cascalhamento dessas vias. Essas ações contribuirão para o nivelamento do solo e a melhoria da drenagem, proporcionando maior conforto e segurança tanto para pedestres quanto para motoristas.

A execução desse serviço trará benefícios diretos à comunidade local, facilitando o deslocamento diário. Além disso, uma infraestrutura viária adequada estimula o desenvolvimento urbano e fortalece o sentimento de pertencimento e cuidado dos moradores com seu entorno.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize essa demanda e inclua no cronograma de serviços do município, a fim de realizar o patrulamento e cascalhamento das vias do Bairro São João.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de novembro de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR